

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Vera. Isabelle Pinto Antonello de Souza	
Nº da Emenda 05	() Individual (x) Bancada	
Beneficiário	Secretaria de Educação/ CRAM	
Justificativa	Justifica-se a emenda para realização de obras na instituição.	
Valor destinado	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)	
Crédito orçamentário	61477	
Órgão	07– Secretaria Municipal de Educação	
Unidade orçamentária	07.03	
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro ao CRAM.	
Natureza da despesa/Rubrica	3.3.50.43	
Dotação Redutora	1973	

Gabinete da Vereadora, em 15 de dezembro de 2025.

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza

Bancada do PDT

Ver. Osiel da Silva Barcellos

Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves

Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes

Bancada do PDT